



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 189/2022

Senhores Vereadores,

Requeiro à Mesa, observadas as exigências regimentais de praxe, após ouvido o douto Plenário para que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando de Sua Excelência, através da Secretaria e departamento competente informações sobre **Implementação do sistema Redesim:**

1. Há previsão ou possibilidade para que o município faça a implantação da Redesim?
2. Se positivo, qual o prazo para que seja adotado?

JUSTIFICATIVA

A Redesim é uma rede de sistemas informatizados necessários para registrar e legalizar empresas e negócios, tanto no âmbito da União como dos Estados e Municípios. Tem como objetivo permitir a padronização dos procedimentos, o aumento da transparência e a redução dos custos e dos prazos de abertura de empresas.

Todo esse processo informatizado, linear e único é composto pelos sistemas das instituições que dele participam com comunicação automática. Entre os parceiros, encontram-se os órgãos de registro (Juntas Comerciais, Cartórios de Registro Civil de Pessoas Jurídicas e OAB), as administrações tributárias no âmbito federal, estadual e municipal e os órgãos licenciadores, em especial o Corpo de Bombeiros, a Vigilância Sanitária e o Meio Ambiente.

Conforme relatório da JUCESP atualizado em 26 de Abril de 2022, Jaguariúna ainda não consta como uma das cidades conveniadas no Estado de São Paulo (http://www.institucional.jucesp.sp.gov.br/downloads/municipios_integradosVRE.pdf), o que causa certa estranheza, já que somos uma das cidades mais conectadas do Brasil.

Portanto, é um sistema que tem por premissas básicas: ABREVIAR e SIMPLIFICAR os procedimentos para abertura de empresas e DIMINUIR o tempo e o custo para o registro e a legalização das empresas, reduzindo a burocracia ao mínimo necessário.

Assim, justifico o presente requerimento.

Câmara de Vereadores do Município de Jaguariúna, 10 de junho de 2022.

a. VEREADOR ERIVELTON MARCOS PROÊNCIO

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade em Sessão Ordinária realizada em 14 de junho de 2022.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 15 de junho de 2022.

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA
Presidente